

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – N.º 036/2026

Data: 24/02/2026

Assunto: Orientações para o Plano de Melhoria da Convivência Escolar (PMCE) – Cronograma 2026 e ações obrigatórias: Semana da Não Violência e Dia “C” da Convivência

Prezados Gestores,

O Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino, por intermédio da Equipe de Supervisores de Ensino/Educacionais, comunica aos Diretores das Escolas Estaduais vinculadas à Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba que, em cumprimento à Resolução SEDUC n.º 149, de 27 de novembro de 2025, deverão ser realizadas as ações previstas no **Plano de Melhoria da Convivência Escolar (PMCE)** para o ano de 2026. O PMCE é um instrumento pedagógico, formativo e estratégico, de caráter anual e obrigatório, que tem como finalidade planejar, registrar, acompanhar e avaliar ações voltadas à promoção da convivência escolar, da cultura de paz, da proteção integral e do fortalecimento do clima escolar.

1. Estrutura e Conteúdo

- **Conteúdo mínimo:** objetivos, ações, responsáveis, cronograma, público-alvo, parcerias, indicadores e evidências de execução.
- **Temas obrigatórios:** Semana da Não Violência e Dia “C” da Convivência.
- **Integração institucional:** o PMCE compõe o Plano de Gestão Escolar e deve estar disponível para consulta da comunidade.

2. Responsabilidades

- **Equipe gestora:** elaboração e execução do plano, com participação de professores, funcionários, estudantes, Grêmio Estudantil, Conselho de Escola e comunidade escolar.
- **Supervisor de Rotina:** garantir implementação e avaliação em cada unidade, apoiando o monitoramento e registro das evidências.
- **Supervisor Conviva:** apoiar a articulação com a rede protetiva e instituições do território, em parceria com o Diretor Escolar.

- **Professor Especialista em Currículo de Convivência (PEC):** assegurar a integração das ações às práticas pedagógicas e formativas.
- **Unidades Regionais de Ensino (URE) e Equipes Regionais Conviva:** acompanhar a implementação, execução e avaliação dos PMCE em suas jurisdições.

3. Fundamento Legal

O PMCE está regulamentado pela [Resolução SEDUC n.º 149/2025](#), que institui a política estadual de convivência, proteção e cultura de paz.

A. Organização do PMCE 2026

A organização dos temas prioritários do Plano de Melhoria da Convivência Escolar (PMCE) 2026 ao longo do ano letivo tem por objetivo fortalecer a convivência ética, a cultura de paz e a cidadania digital em nossas escolas.

a) 1.º Bimestre – Violências e Conflitos Interpessoais

Objetivo central: Promover a cultura de paz, o diálogo e o manejo adequado dos conflitos.

Focos de ação:

- Prevenção de violências
- Mediação e práticas restaurativas
- Desenvolvimento de competências socioemocionais
- Enfrentamento ao bullying e cyberbullying

b) 2.º Bimestre – Educação para a Diversidade

Objetivo central: Fortalecer o respeito às diferenças, a equidade e o sentimento de pertencimento de todos os estudantes.

Focos de ação:

- Valorização das identidades e culturas
- Combate a preconceitos e discriminações
- Promoção da inclusão e dos direitos humanos

c) 3.º Bimestre – Uso de Equipamentos Digitais e Redes Sociais

Objetivo central: Desenvolver a cidadania digital e o uso ético, responsável e seguro das tecnologias.

Focos de ação:

- Educação digital
- Prevenção à violência virtual
- Uso consciente das redes sociais
- Orientações sobre segurança e proteção de dados

B. Abordagem do Plano de Melhoria de Convivência Escolar (PMCE)

1. Prevenção

- Ações voltadas à antecipação e redução de situações de violência e conflito.
- Estratégias pedagógicas que fortalecem a cultura de paz e o respeito mútuo.

2. Formação

- Capacitação contínua de educadores e equipes escolares.
- Desenvolvimento de competências socioemocionais e cidadania digital.

3. Cuidado

- Atenção integral aos estudantes em situações de vulnerabilidade.
- Apoio psicossocial e fortalecimento de vínculos comunitários.

O PMCE 2026 reafirma o compromisso da rede estadual em promover ambientes escolares inclusivos, seguros e acolhedores, onde cada estudante possa desenvolver-se plenamente.

C. Pontos obrigatórios para o exercício de 2026

1. Plano de Melhoria da Convivência Escolar (PMCE)

- Inserir, ajustar e finalizar o PMCE na Plataforma Conviva.
- Prazo geral: de 18/02 a 27/03/2026.
- Ressaltamos que a validação pela URE é obrigatória.

2. Ações de Convivência Escolar

- Garantir, **no mínimo, 7 ações anuais de convivência, alinhadas aos eixos oficiais de 2026.**
- As iniciativas devem contemplar o Dia C e a Semana da Não Violência.
- A validação institucional das ações depende do cumprimento deste requisito, assegurando coerência entre planejamento, execução e monitoramento.

D. Agenda de etapas do PMCE 2026 e orientações para inserção na Plataforma CONVIVA

Antes da inserção do Plano de Melhoria da Convivência Escolar (PMCE) na Plataforma CONVIVA, a Unidade Escolar, em conjunto com o Supervisor de Rotina, deverá realizar a análise da versão preliminar do documento. Para essa etapa, recomenda-se utilizar o modelo disponibilizado no link indicado, lembrando que o preenchimento deve ser feito em uma cópia do arquivo, e não diretamente no original.

O objetivo central do PMCE é fortalecer práticas de convivência saudável no ambiente escolar, promover a cultura de paz e assegurar maior integração entre gestores, professores, estudantes e comunidade. A utilização da Plataforma CONVIVA possibilitará:

- Acompanhamento digital das ações previstas no PMCE.
- Transparência e acessibilidade às informações para toda a comunidade escolar.
- Ferramentas de apoio que favorecem a implementação das iniciativas nas unidades de ensino.

Para garantir que todas as etapas — elaboração, análise, aprovação, inserção e homologação — sejam cumpridas dentro do cronograma estabelecido, segue a Agenda de Etapas do PMCE 2026:

1. Envio da 1.ª versão do PMCE ao PEC Convivência

 **18/02 a 04/03**

Cada escola deverá inserir a **primeira versão** do PMCE em sua pasta correspondente, utilizando o [link](#).

2. Revisão pela Unidade Escolar e Supervisor de Rotina

 **05/03 a 11/03**

A Unidade Escolar realizará a leitura do documento e, quando necessário, solicitará correções ao Supervisor de Rotina.

 A UE dispõe de **até dois dias** para efetuar as correções e devolver o documento.

3. Finalização dos apontamentos pelo Supervisor de Rotina

 **12/03 e 13/03**

O Supervisor de Rotina finalizará os apontamentos e ajustes necessários, consolidando a versão revisada.

4. Reenvio da versão final para o PEC Convivência

 **16/03 a 20/03**

Após ajustes, a versão final será enviada novamente à UE para leitura e correção final.

 A UE tem **até um dia** para corrigir e devolver o documento ao PEC Convivência neste [link](#).

5. Inserção da versão final na Plataforma Conviva

 **23/03 a 27/03**

A Unidade Escolar deverá inserir a **versão final** do PMCE na Plataforma Conviva, concluindo o processo.

Após a inserção, o documento deverá ser **assinado pelo Diretor, pelo Supervisor de Rotina e pelo PEC Convivência**.

Agenda de Etapas – PMCE 2026

Etapa	Período	Responsáveis	Detalhes
1. Envio da 1ª versão ao PEC Convivência	18/02 a 04/03	Unidade Escolar	Inserir a primeira versão do PMCE na pasta correspondente, utilizando o link disponibilizado.
2. Revisão pela Unidade Escolar e Supervisor de Rotina	05/03 a 11/03	Unidade Escolar + Supervisor de Rotina	A UE realiza a leitura e solicita correções, se necessário. Prazo de até 2 dias para correções e devolução do documento.
3. Finalização dos apontamentos	12/03 e 13/03	Supervisor de Rotina	Consolidação da versão revisada com ajustes finais.
4. Reenvio da versão final ao PEC Convivência	16/03 a 20/03	Unidade Escolar + PEC Convivência	Após ajustes, a versão final é enviada à UE para leitura e correção final. Prazo de até 1 dia para devolução ao PEC Convivência.
5. Inserção da versão final na Plataforma CONVIVA	23/03 a 27/03	Unidade Escolar	Inserção da versão final na Plataforma CONVIVA. O documento deve ser assinado pelo Diretor, Supervisor de Rotina e PEC Convivência.

Observação: as devolutivas do PEC Convivência serão realizadas diretamente com o responsável e/ou com a equipe gestora da Unidade Escolar, garantindo alinhamento e agilidade no processo.

- **Orientações para preenchimento da Plataforma Conviva – PMCE**

A Plataforma Conviva – PMCE é uma ferramenta estratégica para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelas unidades escolares ao longo do ano. Para garantir a qualidade e a consistência das informações inseridas, recomendamos atenção aos seguintes pontos:

1. Identificação e Responsabilidade

- **Responsável pela resposta:** indique o nome completo da pessoa que está preenchendo o plano, preferencialmente o(a) diretor(a) ou membro da equipe gestora.
- **Unidade Escolar e Diretoria:** certifique-se de selecionar corretamente a escola e a diretoria de ensino correspondente.

2. Planejamento Anual

- **Principais temáticas trabalhadas:** liste os temas prioritários abordados pela escola, como inclusão, alfabetização, cultura de paz, entre outros.
- **Ações previstas:** descreva as ações planejadas para cada temática, com clareza e objetividade.

3. Declaração de Compromisso

Ao finalizar o preenchimento, leia atentamente a declaração que confirma o envolvimento dos responsáveis nas ações previstas. Essa etapa reforça o compromisso coletivo com a execução do plano.

4. Monitoramento e Avaliação

Na aba de acompanhamento, registre o status de cada ação:

- Realizada, não realizada, parcialmente realizada ou realizada com alterações.
- Indique se houve apoio, recursos próprios ou externos, parcerias e envolvimento da comunidade escolar e de outras instâncias.

5. Uso dos Filtros

Utilize os filtros disponíveis para visualizar ações por responsável, temas, período e outros critérios. Isso facilita a análise e a tomada de decisões.

6. Finalização

Após revisar todas as informações, utilize os botões “Salvar” para registrar o plano, e “Imprimir”, “Excel” ou “PDF” para gerar relatórios.

Encontro Conviva SP

Plataforma conviva - PMCE

Cadastrar PMCE

Assinatura: _____

Assinatura digital representativa: _____

Matéria: _____

Disciplina: _____

Principais temas e conceitos abordados durante a aula: _____

☐ Declaro, na qualidade de Diretor(a) da Unidade Escolar, que todas as pessoas citadas como responsáveis neste plano foram devidamente informadas e estão cientes de suas atribuições, compromissos e responsabilidades no âmbito das ações propostas.

[Limpar](#) [Salvar](#)

Encontro Conviva SP

Plataforma conviva - PMCE

Adicionar

☐ Declaro, na qualidade de Diretor(a) da Unidade Escolar, que todas as pessoas citadas como responsáveis neste plano foram devidamente informadas e estão cientes de suas atribuições, compromissos e responsabilidades no âmbito das ações propostas.

[Limpar](#) [Salvar](#)

Lição	Unidade Escolar	Ano	Orientações para o professor	Matéria	Conteúdo	Principais Lições	Ações
Módulo 1	Unidade da Conviva SP	2020	Agenda Planos de Ensino	Matéria: Língua Portuguesa	Conteúdo: Língua Portuguesa	Principais Lições: Língua Portuguesa	Limpar Imprimir Excel PDF

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVIVA SP
Programa de Políticas de Convivência e Cidadania

E. Ações obrigatórias – Plano de Melhoria da Convivência Escolar 2026

O Plano de Melhoria da Convivência Escolar 2026 estabelece ações obrigatórias voltadas para a promoção de um ambiente escolar seguro, inclusivo e respeitoso. O objetivo é prevenir conflitos, fortalecer a cultura de paz e garantir relações baseadas no diálogo e na cooperação. Mais do que diretrizes, este plano define responsabilidades claras para toda a comunidade escolar, assegurando práticas consistentes que favoreçam o aprendizado, o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes.

1. Semana da Não Violência

Período: 01 a 29 de maio de 2026

- **Preparação das ações:** 01 a 08 de maio
- **Desenvolvimento das ações:** 11 a 22 de maio (cada escola deverá selecionar uma semana dentro deste intervalo)
- **Registro das evidências:** 25 a 29 de maio

Durante este período, todas as disciplinas deverão integrar o tema da paz de forma transversal, articulando-o aos conteúdos programáticos e fortalecendo a convivência escolar.

2. Dia “C” da Convivência – Edição Regional

Período: 01 a 30 de junho de 2026

- **Preparação das ações:** 01 a 05 de junho
- **Desenvolvimento das ações:** 08 a 19 de junho (cada escola deverá selecionar um dia)
- **Postagem das evidências:** 22 a 30 de junho

Tema prioritário de 2026: Drogadição

As atividades deverão abordar a prevenção ao uso de drogas, com ênfase na valorização da vida e na responsabilidade individual. Recomenda-se a articulação com parceiros da comunidade, tais como:

- CAPS Adulto
- Postos de Saúde
- Comunidade Alicerce
- Amor Exigente

3. Orientações Gerais

- As evidências das ações deverão ser registradas na Plataforma Conviva SP.
- As atividades devem estar articuladas ao Currículo Paulista e ao calendário escolar.
- O Dia “C” da Convivência deverá fortalecer os vínculos comunitários e valorizar boas práticas de convivência.

Solicitamos às equipes gestoras que organizem suas programações em conformidade com o cronograma e as orientações estabelecidas, assegurando a participação efetiva da comunidade escolar e promovendo o fortalecimento da cultura de paz.

Atenciosamente,

Tânia Paula Bento Rodolfo - Supervisor de Ensino
Ricardo Leandro dos Santos – PEC
Argemiro Coelho da Silva - PEC
Equipe Regional – Grêmio Estudantil/CONVIVA - 2026

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino